



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 123 de 10 de Dezembro de 2021**

Designa Fiscal de Contrato

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.33989/2021-71;

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar o Assistente em Administração **ANDERSON GOMES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2043551, como Fiscal do Contrato nº 060/2021-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Terceirize Serviços Especializados Eireli referente à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço técnico terceirizado para composição do corpo técnico da Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual (DECAV) e do Departamento de Comunicação Social (DCOS).

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, a Professora do Magistério Superior, **DAMYLER FERREIRA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 2387163, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil.O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico [https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim\\_servico/busca\\_ava\\_ncada.jsf](https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava_ncada.jsf), através do número e ano da portaria.